



TJ-SP proíbe grevistas de apagar arquivos do tribunal

04/10/2001

O Diário Oficial do Estado desta sexta-feira (4/10) publica um Comunicado do Tribunal de Justiça paulista com uma advertência aos servidores do Judiciário, que se encontram em greve há mais de um mês: quem apagar arquivos digitalizados de trabalho responderá administrativa e criminalmente pelo delito.

O alerta se deve ao fato de os grevistas estarem levando para suas casas os equipamentos de sua propriedade que vinham sendo utilizados no trabalho. A decisão foi tomada em assembléia e vem sendo obedecida em todo o Estado.

Leia a íntegra da advertência:

Comunicado

“A presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a deliberação aprovada na assembléia de grevistas, realizada em 26 de setembro p.p., no sentido de serem retirados eventuais equipamentos de informática de propriedade dos servidores, cuja legitimidade não se questiona, alerta que o banco de dados neles eventualmente inserido pertence ao Tribunal de Justiça, não podendo, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal, ser apagado ou destruído sem que cópia de segurança seja previamente efetuada e entregue ao Diretor da unidade respectiva.”

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-out-04/tj-sp_proibe_grevistas_apagar_arquivos_tribunal/